



PORTARIA G.P Nº.: , 864 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no Mês de **JULHO/2019**, aos servidores (a), da Escola Municipal Demostenes Cristino.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
000.492	CLAUDIA MARIA GUIMARES	12/02/2018 a 11/02/2019
101.869	NAIR DE AZEVEDO BORGES	08/02/2018 a 07/02/2019
000.534	ESMERALDA FERNANDES FERREIRA	06/04/2018 a 05/04/2019
103.475	NILMA LUCIA VAZ DA SILVA	10/05/2018 a 11/05/2019
101.895	MARIA APARECIDA ARAUJO PEIXOTO	20/02/2018 a 19/02/2019
000.915	SANDRA LUCIA ALVES	01/02/2018 a 31/01/2019
000.693	VANILDA LOPES DOS SANTOS E SILVA	20/01/2018 a 19/01/2019
103.476	NEIDE ABADIA CARNEIRO	10/05/2018 a 09/05/2019
101.885	ORMINDA FERNANDES DE MORAIS	08/02/2018 a 07/02/2019
101.491	LINDALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/03/2018 a 28/02/2019
101.553	FLAVIO SIMÃO	17/04/2018 a 16/04/2019
000.722	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	01/03/2018 a 28/02/2019
100.199	ADEMILDOCARNEIRO DE PAIVA	22/04/2017 a 21/04/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

